



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
統計暨普查局  
Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

Tradução

## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Sr. Lei Chan U

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Lei Chan U, datada de 9 de Junho de 2023, remetida através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 618/E478/VII/GPAL/2023, de 15 de Junho de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 16 de Junho de 2023, a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) disponibiliza a seguinte resposta:

A elaboração da “Classificação das Actividades Económicas de Macau - Revisão 1 (edição de 1997)” e a da “Classificação das Ocupações Profissionais de Macau (edição de 1997)”, actualmente utilizadas pela DSEC, tiveram como referência a “Classificação Internacional Tipo, por Indústria, de todos os Ramos de Actividade Económica - Revisão 3 (edição de 1990)”, da Organização das Nações Unidas (ONU), abreviadamente designada por CITA-Rev.3, e a “Classificação Internacional Tipo de Profissões – Revisão de 1988”, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), respectivamente. Todavia, as versões mais recentes destas classificações são a “Classificação Internacional Tipo de Actividades - Revisão 4 (edição de 2006)”, abreviadamente designada por CITA-Rev.4, e a “Classificação Internacional Tipo de Profissões - Revisão de 2008”.

A revisão da “Classificação Internacional Tipo de Actividades” baseia-se principalmente na subdivisão ou adição, de códigos e na reclassificação dos códigos existentes, devido ao aparecimento de novos ramos de actividade, por forma a reflectir melhor a evolução da estrutura económica. Por exemplo, a Secção A (Agricultura, produção animal, caça e silvicultura) e a Secção B (Pesca), da CITA-Rev.3 foram integradas na CITA-Rev.4, dando lugar à Secção A (Agricultura, silvicultura e pesca). Outro exemplo, a Secção I (Transportes, armazenagem e comunicações) da CITA-Rev.3 foi dividida na CITA-Rev.4, surgindo a Secção H (Transportes e armazenagem) e a Secção J (Informação e comunicações).



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
統計暨普查局  
Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

Ao longo dos anos, a estrutura sectorial de Macau tem sido relativamente monolítica, os tipos de ramos de actividade económica são escassos e a dimensão do mercado é reduzida, pelo que muitos códigos sobre os novos ramos constantes na classificação internacional tipo de actividades não se aplicam à situação económica de Macau. Em relação à reclassificação dos códigos dos ramos existentes, a DSEC dispõe de uma tabela de uso interno de correspondência de códigos que permite, de acordo com a mais recente classificação internacional, elaborar dados estatísticos para efectuar comparações com outros países ou regiões.

A situação da revisão da classificação das ocupações profissionais é semelhante à da classificação das actividades económicas. A aplicação de uma classificação de ocupações profissionais muito pormenorizada em Macau é limitada, devido à economia ser pequena e à população empregada não ser numerosa, sobretudo no que diz respeito aos inquéritos por amostragem, em que por vezes o número de amostras é insuficiente, não sendo possível calcular os dados correspondentes às subdivisões das profissões.

Na prática, quando esta Direcção de Serviços desenvolve trabalhos estatísticos elabora tabelas com subdivisões de códigos adequados às necessidades específicas de Macau. Por exemplo na classificação das ocupações profissionais os códigos correspondentes aos “chefes e fiscais de banca” e aos “croupiers” foram subdivididos. Na classificação das actividades económicas foi acrescentado o código do ramo correspondente à recepção de encomendas adquiridas *on-line*, devido ao aparecimento deste ramo.

Tendo o Governo da RAEM adoptado a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada «1+4», prevê-se que a diversificação adequada da economia de Macau entre numa nova fase, pelo que esta Direcção de Serviços irá prestar especial atenção à evolução sectorial de Macau, optimizando continuamente tanto a classificação das actividades económicas como a classificação das ocupações profissionais. Realça-se que a DSEC já começou os trabalhos preparatórios para a revisão das respectivas classificações e o processo de revisão



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
統計暨普查局  
Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

formal será iniciado após a conclusão destes trabalhos. A aplicação das duas classificações tem a ver com vários serviços públicos e diplomas legais, por esse motivo o processo de revisão deve ser efectuado com prudência.

Relativamente à questão da articulação do sistema estatístico de Macau com o da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, a DSEC estudou o âmbito das indústrias e a subdivisão dos ramos de actividade económica, bem como concluiu o ajustamento da subdivisão dos códigos dos respectivos ramos, de acordo com: os critérios relacionados com a classificação das actividades económicas do Gabinete Nacional de Estatística da China; a “Definição estatística das indústrias emergentes para a promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (experimental)”;

o “Catálogo das indústrias objecto de incentivo na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin” e o plano detalhado para o desenvolvimento da diversificação adequada «1+4» do Governo da RAEM. Os códigos dos ramos de actividade económica ajustados serão aplicados quer no quadro estatístico da nova estrutura sectorial «1+4», quer na futura compilação integrada com os dados estatísticos da Zona de Cooperação Aprofundada. Além disso, esta Direcção de Serviços irá cooperar com a Direcção dos Serviços de Estatística da Zona de Cooperação Aprofundada, no sentido de estabelecer uma correspondência mútua entre as classificações das ocupações profissionais, respeitando o desenvolvimento integrado dos dois locais.

O Director da DSEC  
Ieong Meng Chao  
05 de Julho de 2023